

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 14/2022. Referências: Ata de Registro de Preços nº 50/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 69/2021, Pregão Eletrônico nº 40/2021. Assunto: solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do preço registrado para o item nº 47 da ARP nº 50/2021 (vide referências), solicitado pela empresa Medic Life Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 31.030.858.0001-22. DECISÃO. Considerando a instauração do Procedimento Administrativo nº 14/2022, cujo objeto é a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado na ata nº 50/2021 para o item 47; solicitado pela empresa Medic Life Distribuidora de Medicamentos Eireli em 22 de fevereiro de 2022; Considerando a manifestação jurídica acostada às fls. 16 a 19 dos autos, bem como pesquisa mercadológica às fls. 10 a 13, despacho do setor responsável pela gestão da ata às fls. 9 e manifestação do setor de contabilidade deste consórcio, às fls. 20; DECIDO por deferir o reequilíbrio econômico financeiro, para que preço registrado para o item em referência passe a ser de R\$ 0,60 (valor unitário), com aplicabilidade a contar da publicação deste ato decisório. Publique-se. Cientifique-se o gestor da Ata de Registro de preços, para providências. Cientifique-se os Municípios coparticipantes da Ata em referência que tenham quantitativo declarado para o respectivo item. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de abril de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 16/2022. Referências: Ata de Registro de Preços nº 50/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 69/2021, Pregão Eletrônico nº 40/2021. Assunto: solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do preço registrado para o item nº 29 da ARP nº 50/2021 (vide referências), solicitado pela empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02. DECISÃO. Considerando a instauração do Procedimento Administrativo nº 16/2022, cujo objeto é a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado na ata nº 50/2021 para o item 29; solicitado pela empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda em 28 de fevereiro de 2022; Considerando a manifestação jurídica acostada às fls. 26 a 29 dos autos, bem como pesquisa mercadológica às fls. 19 a 23, despacho do setor responsável pela gestão da ata às fls. 18 e manifestação do setor de contabilidade deste consórcio, às fls. 30; DECIDO por deferir o reequilíbrio econômico financeiro, para que o preço registrado para o item em referência passe a ser de R\$ 2,25 (valor unitário), com aplicabilidade a contar da publicação deste ato decisório. Publique-se. Cientifique-se o gestor da Ata de Registro de preços, para providências. Cientifique-se os Municípios coparticipantes da Ata em referência que tenham quantitativo declarado para o respectivo item. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de abril de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 20/2022. Referências: Ata de Registro de Preços nº 26/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 18/2021, Pregão Eletrônico nº 12/2021. Assunto: solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do preço registrado para os itens nº 24, 25 e 26 da ARP nº 26/2021 (vide referências), solicitado pela empresa DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.235.404/0001-71. DECISÃO. Considerando a instauração do Procedimento Administrativo nº 20/2022, cujo objeto é a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na Ata de nº 26/2021 para os itens 24, 25 e 26, solicitado pela empresa DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda; Considerando a manifestação jurídica acostada às fls. 20 e 21 dos autos, bem como pesquisa mercadológica às fls. 6 a 19 e despacho do setor responsável pela gestão da ata às fls. 5; DECIDO por deferir o reequilíbrio econômico financeiro, para que o preço dos itens em referência seja reduzido em 66,82%, passando, portanto, de R\$66,00 (sessenta e seis reais) para R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) - valor unitário - redução esta que se mostrou compatível com a média apurada mediante pesquisa mercadológica realizada por este Consórcio, com aplicabilidade imediata a contar da data da publicação deste ato decisório. Publique-se. Cientifique-se o gestor da Ata de Registro de Preços, para providências. Cientifique-se os Municípios coparticipantes da Ata em referência que tenham quantitativo declarado para os respectivos itens. São Joaquim de Bicas, 27 de abril de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de abril de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2022, Processo Licitatório nº 26/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de agulhas para biópsia e punção, com instrumento de biópsia em comodato, conforme discriminado no Edital. Itens adjudicados ao fornecedor: UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, ITEM 01, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ITEM 02, no valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Os itens 03 e 04 foram revogados, conforme disposição contida no subitem 6.2.2 do Edital. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de maio de 2022, motivada pelos efeitos técnicos e mercadológicos analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se publicado no site da ICISMEP (www.icismep.mg.gov.br) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público e Eliane Maria Vieira, CPF sob o nº 011.754.776-05, celebram o contrato nº 17/2022. Processo nº 51/2022, Dispensa de Licitação nº 10/2022. Objeto: Locação do imóvel situado na Av. José Gabriel de Resende, nº 831, Bairro Teresa Cristina, São Joaquim de Bicas/MG, destinado ao armazenamento dos arquivos da sede administrativa do Consórcio. Vigência: 12 meses, a contar de 28/04/2022. Valor total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotações Orçamentárias: 3.3.90.36.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.36.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005 e 3.3.90.36.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e Eliane Maria Vieira. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 9848-31905/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Designação de fiscal de contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Alfredo Davi Zanussi, fica designado como fiscal do Contrato nº 17/2022, decorrente do Processo nº 51/2022, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Av. José Gabriel de Resende, nº 831, Bairro Teresa Cristina, São Joaquim de Bicas/MG, destinado ao armazenamento dos arquivos da sede administrativa do consórcio, conforme especificações constantes no Projeto Básico do processo supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do contrato, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 114/2022. Processo Licitatório nº 40/2022, Pregão Eletrônico nº 27/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios de água, a serem executados nas unidades do Consórcio ICISMEP, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários. Empresa detentora dos preços registrados: PH Distribuidora Ltda - ME. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Designação de fiscal das Atas de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Alfredo Davi Zanussi, fica designado como fiscal da Ata de nº114/2022, decorrente do processo licitatório nº 40/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios de água, a serem executados nas unidades do Consórcio ICISMEP, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 35, de 26 de abril de 2022. Exonera coordenador técnico no consórcio ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada Eliane Maria da Silva do cargo de coordenador técnico no consórcio. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de abril de 2022. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 36, de 26 de abril de 2022. Nomeia chefe no consórcio ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada Eliane Maria da Silva no cargo de Chefe no consórcio. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de abril de 2022. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 37, de 26 de abril de 2022. Exonera coordenador técnico no consórcio ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada Sabrina de Souza Gonçalves do cargo de coordenador técnico no consórcio. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim de Bicas/MG, 26 de abril de 2022. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 38, de 26 de abril de 2022. Nomeia chefe no consórcio ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada Sabrina de Souza Gonçalves no cargo de chefe no consórcio. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de abril de 2022. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP.